

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATO: FUNDAÇÃO CÂNDIDO GARCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 12/2021
SÚMULA - Aprova o 2º edição da REMUME - Remuneração de Medicamentos que atenda os medicamentos utilizados no Sistema Único de Saúde (SUS).

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2021
Decreto nº 226/2021 de 25/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2021
Decreto nº 224/2021 de 25/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2021
Decreto nº 225/2021 de 25/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 236/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S.
RESOLUÇÃO Nº 119/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2021
Decreto nº 226/2021 de 25/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30
FONE 44 3664 1320
LEI Nº 549/2021
SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no Art. 164 da Constituição Federal.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.208.110/0001-94
Exercício: 2021
Decreto nº 225/2021 de 25/10/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 236/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estimativa das Receitas Orçamentárias
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Especificação: 2022, 2023, 2024, 2025
Receitas Correntes, Receitas de Capital, Total das Receitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos baldios abaixo relacionados, através do presente, considerando que não foi possível localizar os proprietários, notifica-os das respectivas autuações de infração sanitária, concedendo-lhe, caso queira, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação conforme os artigos 554 e 561 do decreto 5711/02, a Secretaria Municipal de Saúde - Seção de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador - SCVSAT, localizada na Avenida Coronel Galvão de Almeida nº1060, Centro - Marluz/Pr., sujeito às penalidades multas e interdições.

Relação de Terrenos Autuados
Quadra, Lote, Auto nº, Data da Notificação, Proprietário
01 03 02 - Cristó - 29 03/11/2021 PL. LINOVEIS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 83.444.368-1238 - Fone 83-44-3684-1209
Decreto Nº 091/2021
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul, relativo ao exercício de 2021, dando outras providências.

15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
091.68.244.1202.2.024 - Manutenção das Ações do CRAS
329 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
6.612,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECORRÊNCIA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2020. REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E EMPRESA AUTO POSTO A & D LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Juscelino Kubitschek, de Oliveira, nº 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.377.200/0001-67, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro de casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Gerardi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AUTO POSTO A & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.164.817/0001-11, inscrição Estadual nº 904.99734-0, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Av. Comendador Gentil Gerardi, nº 2941, centro, Telefone: (44) 3675-1335, e-mail: cidadeauto posto@hotmail.com, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste momento, considerando o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

EXCESSO DE ARRECADADO
Código da Fonte Descrição da Fonte/Receita Valor
01694 (054) 171801100000000 - Bônus de Cúrculo - ASPS 300,000,00
66070 (017) 1718041100000000 - GSUAS/FNAs 6.612,00
SOMA 6.912,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
Decreto Nº 207/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório referente ao Lote 77 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, referente ao lote 77 do PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, em favor da empresa CATERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das diversas unidades de saúde do município de Ivaté, conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PIREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná CNPJ 83.444.368-1238 - Fone 83-44-3684-1209
Decreto Nº 092/2021
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasília do Sul, relativo ao exercício de 2021, dando outras providências.

18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
091.10.901.1300.2.035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde 30,000,00
399 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,000,00
414 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,000,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários - Livres

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
091.12.361.1400.2.013 - Manutenção do Transporte Escolar 13,000,00
105 - 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo 13,000,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários - Livres

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
091.18.541.1650.3.064 - Ações de Programa Cidades Limpas e Sustentáveis 10,000,00
474 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10,000,00
Fonte - 01000 - Recursos Ordinários (Livres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
Decreto Nº 207/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório referente ao Lote 77 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, referente ao lote 77 do PREGÃO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, em favor da empresa CATERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem como objeto a registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das diversas unidades de saúde do município de Ivaté, conforme especificações e quantidade constantes no edital e seus anexos, com vigência de contratação de 12 (doze) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PIREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
Decreto Nº 208/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação, em favor da empresa BEPPE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, no valor de R\$ 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais), que tem como objeto aquisição de cubas de inox com tampa de diferentes tamanhos para auxiliar na distribuição de alimentos das instituições de ensino de Ivaté, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 03 dias do mês de outubro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PIREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
Decreto Nº 115/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vilasbo, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraima - PR, RG nº 35.868.056-3 e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a empresa CONSTRUTORA ALINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.100.705/0001-20, com sede a Rua Piaçangua, nº 554, Bairro Brasília I, CEP 85.815-030, Cidade de Cascavel - Estado do Paraná, telefone (45) 4101-170, e-mail: casahidreaticas@aline.com.br, neste ato devidamente representado pelo Sr. MARCO FAGAN BELLER, brasileiro, empresário, portador da RG nº 10.415.038-1 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob nº 066.520.849-96 doravante denominada CONTRATADA, como segue.
CONSIDERANDO o requerimento da empresa contratada; a apresentação de planilha revisada do Departamento de Engenharia, Parecer Jurídico deferido de pleito de equilíbrio econômico financeiro, bem como a minuta elaborada e o comunhão acordado entre as partes;
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do contrato de prestação de serviços acima mencionado que passa a ter a seguinte redação: "CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL - Pela prestação dos serviços ora contratado, fica acrescido o valor de R\$ 13.093,41 (treze mil, noventa e três reais e quarenta e um centavos), onde a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de ate R\$ 109.162,77 (cento e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias de novembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal
CONSTRUTORA ALINE LTDA - ME
Contratada.
TESTEMUNHAS:
Nome: João Gilson Prado
RG: 12.262.417-8
Nome: Lays Oliveira Vedovoto
RG: 9.854.182-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
Decreto Nº 419/2021
Data: 03.11.2021
Ementa: exonera Diógenes Giovanni Ferrari do cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando online sob nº 016/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar DIÓGENES GIOVANNI FERRARI, portador da CI/RG nº 7.837.260-5 - SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação, símbolo CC-02, a partir de 03 de novembro de 2021, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Revogá-se o Decreto nº 036/2021 de 05.01.2021.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
Decreto Nº 419/2021
Data: 03.11.2021
Ementa: exonera Diógenes Giovanni Ferrari do cargo de Diretor da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando online sob nº 016/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar DIÓGENES GIOVANNI FERRARI, portador da CI/RG nº 7.837.260-5 - SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Gestão de Controle, Regularização, Auditoria e Avaliação, símbolo CC-02, a partir de 03 de novembro de 2021, sendo este o seu último dia de trabalho.
Art. 2º Revogá-se o Decreto nº 036/2021 de 05.01.2021.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações Legais

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.068	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de assuntos comunitários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.070	Manutenção da Divisão de Promoção Humana	Manutenção da Divisão de Promoção Humana	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de promoção humana, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.071	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Contratar, ampliar e manter a equipe de proteção básica e especial, tais como, psicólogo, assistente social e demais cargos necessários para a execução dos trabalhos; Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros; Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Atender famílias em situação de vulnerabilidade social; Atender pessoas que se encontram em situação de emergência pública devidamente declarada pelo Município; Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social; Realizar o acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Realizar diagnóstico socio assistencial de território do Município; Fornecer termo de conexão com entidades concessionárias para atendimento do público alvo atendido pela Assistência Social; Atenuação do risco socio familiar em cumprimento do programa; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.072	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - AL Básica	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - AL Básica	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atendimentos e tratamentos a população em geral que estão com sintomas gripais podendo ser COVID 19; Realizar a habilitação de municípios para o controle e prevenção da doença causada pelo COVID 19; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.073	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Média e Alta Compl.	Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Média e Alta Compl.	<ul style="list-style-type: none"> Realizar tratamentos em pacientes com casos confirmados de infecção pelo COVID 19 que se encontram em situação grave de saúde; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.076	Aquisição de Medicamentos - Através de Consórcio	Aquisição de Medicamentos - Através de Consórcio	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do termo de convênio firmado entre o Município e o Consórcio de Municípios do Paraná para aquisição de medicamentos a preço mais vantajoso; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa;
2.081	Participação no Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP/SAMU	Participação no Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP/SAMU	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços prestados pelo Consórcio de Urgência e Emergência - CIUENP/SAMU, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde;
2.085	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção das atividades da Procuradoria Municipal, através de custeio das despesas fixas e de manutenção, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.088	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.090	Manutenção da Divisão de Programas Sociais	Manutenção da Divisão de Programas Sociais	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da Divisão de Programas Sociais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.091	Manut. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agrária	Manut. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agrária	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver ações que contribuam para o cumprimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, recursos humanos, investimentos, objetivando as ações contínuas; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.093	Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Contratar, ampliar e manter a equipe de proteção básica e especial, tais como, psicólogo, assistente social e demais cargos necessários para a execução dos trabalhos; Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros; Ofertar no mínimo duas capacitações por ano aos servidores públicos e gestores da Assistência Social por meio de parcerias firmadas com demais órgãos públicos ou através de contratação de empresas que atuam na área; Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Atender famílias em situação de vulnerabilidade social; Atender pessoas que se encontram em situação de emergência pública devidamente declarada pelo Município; Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social; Realizar o acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.094	Manutenção do Bloco de Gestão do SIJAS	Manutenção do Bloco de Gestão do SIJAS	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Contratar, ampliar e manter a equipe de proteção básica e especial, tais como, psicólogo, assistente social e demais cargos necessários para a execução dos trabalhos; Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros; Ofertar no mínimo duas capacitações por ano aos servidores públicos e gestores da Assistência Social por meio de parcerias firmadas com demais órgãos públicos ou através de contratação de empresas que atuam na área; Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Atender famílias em situação de vulnerabilidade social; Atender pessoas que se encontram em situação de emergência pública devidamente declarada pelo Município; Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social; Realizar o acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.095	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, objetivando as ações contínuas; Contratar, ampliar e manter a equipe de proteção básica e especial, tais como, psicólogo, assistente social e demais cargos necessários para a execução dos trabalhos; Executar a política de atendimento a criança, adolescente, idoso e família através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, oficinas, cursos, terapia ocupacional, entre outros; Ofertar no mínimo duas capacitações por ano aos servidores públicos e gestores da Assistência Social por meio de parcerias firmadas com demais órgãos públicos ou através de contratação de empresas que atuam na área; Realizar a manutenção e garantir o serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Atender famílias em situação de vulnerabilidade social; Atender pessoas que se encontram em situação de emergência pública devidamente declarada pelo Município; Proporcionar oficinas para melhorar a qualidade de vida dos usuários da assistência social; Realizar o acompanhamento familiar, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.096	Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura	Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Gabinete do Secretário de Cultura, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.098	Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do gabinete do Secretário de Recursos Humanos, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.099	Manutenção do Gabinete do Secretário dos Serviços Rodoviários	Manutenção do Gabinete do Secretário dos Serviços Rodoviários	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do gabinete do Secretário de Serviços Rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.100	Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da divisão de serviços rodoviários, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.101	Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos	Transferências de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos	<ul style="list-style-type: none"> Realizar, fiscalizar, orientar e acompanhar as subvencões sociais repassadas para entidades sem fins lucrativos para atendimento dos programas de ações propostas; Manutenção dos serviços do Departamento de Programas Sociais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.102	Manutenção do Departamento de Programas Sociais	Manutenção do Departamento de Programas Sociais	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Departamento de Programas Sociais, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.103	Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Executar a política de atendimento a idosos e familiares através de ações voltadas para a melhor condição de vida, promovendo eventos, terapia ocupacional, entre outros; Realizar e apoiar as atividades desenvolvidas por terceiros que auxiliem os idosos; Proporcionar cursos e palestras para melhorar a qualidade de vida dos idosos do Município, assim como, proporcionar eventos sobre a reflexão e relacionamento familiar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.100	Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.101	Manutenção da Divisão de Assistência à Saúde	Manutenção da Divisão de Assistência à Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços da Divisão de Assistência à Saúde, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Promover medidas relativas à atenção dos interesses prioritários do Fundo Municipal de Saúde; Fiscalização dos serviços de saúde para que sejam realizados dentro da legislação; Auxílio para a população, principalmente a carente, na área de saúde; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento dos programas de saúde estabelecidos através de metas, planos e pactos de saúde;
2.102	Manutenção da Política de Controle Social	Manutenção da Política de Controle Social	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o investimento com despesas de custos e/ou capital com a parcela mínima de 30% dos recursos advindos pelo Programa LIDE SIJAS; Disponibilizar cursos aos conselheiros municipais, no mínimo duas vezes no ano; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.102	Enfrentamento Emergência Covid 19 - Alimentos	Enfrentamento Emergência Covid 19 - Alimentos	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do programa de enfrentamento de emergência ao COVID 19 com recursos advindos do Governo Federal; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.111	Enfrentamento Emergência Covid 19 - Acolhimento	Enfrentamento Emergência Covid 19 - Acolhimento	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do programa de enfrentamento de emergência ao COVID 19 com recursos advindos do Governo Federal; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.111	Enfrentamento Emergência Covid 19 - EPI	Enfrentamento Emergência Covid 19 - EPI	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do programa de enfrentamento de emergência ao COVID 19 com recursos advindos do Governo Federal; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.112	COVID 19 - EPIDEMIOLOGIA - Portaria 2.358 - MS	COVID 19 - EPIDEMIOLOGIA - Portaria 2.358 - MS	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento, acompanhamento e tratamento por parte da vigilância epidemiológica aos pacientes com casos suspeitos ou confirmados de COVID 19; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.113	Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira	Livre Aplicação das Multas TAC - MP - Terrenos Porto Figueira	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a prestação de serviços e aquisição de despesas de custos e/ou investimentos com recursos arrecadados, principalmente, das multas aplicadas pelo Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmados entre o Município e o Ministério Público do Estado do Paraná e os possíveis proprietários, em face de legalização localizados no Balaieiro Porto Figueira; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
2.114	Manutenção TAC-PM - Terrenos Porto Figueira - REURB-S	Manutenção TAC-PM - Terrenos Porto Figueira - REURB-S	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção através de despesas de custos e/ou investimentos a serem realizados pelo município destinados à implantação e manutenção do programa de reurbanização social - REURB-S com recursos, principalmente, advindos da legalização dos terrenos localizados no Balaieiro Porto Figueira; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.115	Manutenção TAC-PM - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente	Manutenção TAC-PM - Terrenos Porto Figueira - Meio Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção através da contratação de prestação de serviços e/ou aquisição de despesas de custeio no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balaieiro Porto Figueira, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado pelo Ministério Público do Estado do Paraná e os possíveis proprietários; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.
2.120	Manutenção TAC-PM/APP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	Manutenção TAC-PM/APP - Terrenos Porto Figueira - Livre Aplicação	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção através da contratação de prestação de serviços e/ou aquisição de despesas de custeio no município com recursos, principalmente, advindos da legalização dos imóveis localizados no Balaieiro Porto Figueira, conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado pelo Poder Judiciário do Município e os possíveis proprietários; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
6.071	Programa do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	Programa do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do programa dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Dar continuidade ao programa e projetos de atendimento às crianças e adolescentes; Manter o abrigo municipal para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social; Sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Alto Paraná, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e com o SIEMSE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços de público prioritários.

Ação	Descrição	Objetivo	Detalhamento
6.072	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção dos serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de custeio de despesas fixas, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos capacitados na área, objetivando as ações contínuas; Dar continuidade ao programa e projetos de atendimento às crianças e adolescentes; Manter o abrigo municipal para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social; Sistematizar o atendimento sócio educativo no município de Alto Paraná, postulando estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, e com o SIEMSE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, no sentido de proporcionar um atendimento sócio educativo de qualidade; Aquisição de equipamentos e material permanente; Desenvolver outras ações que contribuam para o cumprimento do programa e serviços de público prioritários.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	2022	2023	2024	2025	Total
1.000 - Manutenção de Despesas Fixas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
1.001 - Manutenção de Despesas Fixas - Pessoal	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1.002 - Manutenção de Despesas Fixas - Energia	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.003 - Manutenção de Despesas Fixas - Materiais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.004 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1.005 - Manutenção de Despesas Fixas - Outros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.006 - Manutenção de Despesas Fixas - Transporte	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.007 - Manutenção de Despesas Fixas - Comunicação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.008 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.009 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.010 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Serviços	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.011 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Equipamentos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.012 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Veículos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.013 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Móveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.014 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Serviços de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.015 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Equipamentos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.016 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Veículos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.017 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Móveis de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.018 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Serviços de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.019 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Equipamentos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.020 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Veículos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.021 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Móveis de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.022 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Serviços de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.023 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Equipamentos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.024 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Veículos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.025 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Móveis de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.026 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Serviços de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.027 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Equipamentos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.028 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Veículos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.029 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Móveis de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.030 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Serviços de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.031 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Equipamentos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.032 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Veículos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.033 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Móveis de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.034 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Serviços de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.035 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Equipamentos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.036 - Manutenção de Despesas Fixas - Aluguel de Veículos de Terceiros	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 3 10. Quantidade de Ações: 3 10. Total do Programa: 339140

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	240	
Atividade	ago2021	105	
Final do Programa	ago2022	207	

GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 3 10. Quantidade de Ações: 20 10. Total do Programa: 27913292.5

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	2055	
Atividade	ago2021	360	
Final do Programa	ago2021	490	

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 3 10. Quantidade de Ações: 20 10. Total do Programa: 836321

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	700	
Atividade	ago2021	61	
Final do Programa	ago2022	207	

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 3 10. Quantidade de Ações: 12 10. Total do Programa: 20673797.97

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	77	
Atividade	ago2021	15	
Final do Programa	ago2021	95	

DIV. TRIBUTOS, ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: DIV. TRIBUTOS, ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 0 10. Quantidade de Ações: 2 10. Total do Programa: 1520065

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	700	
Atividade	ago2021	61	
Final do Programa	ago2022	207	

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 5 10. Total do Programa: 6038720

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	5000	
Atividade	ago2021	5000	
Final do Programa	ago2021	8000	

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 11 10. Total do Programa: 2633040.01

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	6	
Atividade	ago2021	6	
Final do Programa	ago2021	70	

GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP. ABAST.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP. ABAST.
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 4 10. Total do Programa: 2191130

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	100	
Atividade	ago2021	20	
Final do Programa	ago2021	130	

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 1 10. Quantidade de Ações: 1 10. Total do Programa: 171000

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	21	
Atividade	ago2021	21	
Final do Programa	ago2021	30	

GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 4 10. Total do Programa: 1278950

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	100	
Atividade	ago2021	20	
Final do Programa	ago2021	130	

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 1 10. Quantidade de Ações: 1 10. Total do Programa: 400

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	120	
Atividade	ago2021	120	
Final do Programa	ago2021	50	

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 10 10. Total do Programa: 1002660

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	1572	
Atividade	ago2021	1190	
Final do Programa	ago2021	3500	

GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 2 10. Total do Programa: 142030

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	150	
Atividade	ago2021	150	
Final do Programa	ago2022	350	

GABINETE DO SECRETARIO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 1 10. Quantidade de Ações: 1 10. Total do Programa: 517000

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	40	
Atividade	ago2021	40	
Final do Programa	ago2021	55	

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 1 10. Quantidade de Ações: 1 10. Total do Programa: 45015

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	50	
Atividade	ago2021	50	
Final do Programa	ago2022	80	

GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 1 10. Total do Programa: 37665

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	50	
Atividade	ago2021	50	
Final do Programa	ago2021	80	

DIVISÃO DE TURISMO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: DIVISÃO DE TURISMO
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 1 10. Total do Programa: 37665

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	40	
Atividade	ago2021	40	
Final do Programa	ago2021	55	

DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
 01. Descrição: Plano Plurianual
 02. Objeto: Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

03. Público-alvo: PESSOAS
 04. Natureza: PESSOAS
 05. Unidade Responsável: GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 06. Natureza: PESSOAS
 07. Início: 1990
 08. Término: 2024

09. Continuidade: Contínuo Temporário

10. Quantidade de Indicações: 2 10. Quantidade de Ações: 1 10. Total do Programa: 40000

Descrição	Índice	Desempenho	Final do Programa
Mais Recursos	ago2021	40	
Atividade	ago2021	40	
Final do Programa	ago2021	55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 422/2021
 Data: 03.11.2021
 Ementa: nomeação Diógenes Giovanni Ferrari, Secretário Executivo, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 016/2021,
 RESOLVE:
 Art. 1º Exonerar ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA, portadora da CI/RG nº 8.641.785-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-02, a partir de 04 de novembro de 2021, sendo este o seu último dia de trabalho.
 Art. 2º Revogou-se o Decreto nº 037/2021 de 05.01.2021.
 Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAIRA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 422/2021
 Data: 03.11.2021
 Ementa: nomeação Diógenes Giovanni Ferrari, Secretário Executivo, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 016/2021,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica considerado como designado e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 8.13 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, o candidato a seguir mencionado, em razão do não atendimento dos requisitos do Edital de Convocação nº 010/2021.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.
 HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO N° 01
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 186/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 046/2020
 Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n° 041.938.799-41, e de outro lado como a ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP estabelecida à Av. Raul Barbosa Dias, 299, Centro, CEP 87.530-000, na cidade de Igarapava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 06.029.558/0001-86, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO CESAR BRESSANI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Igarapava/PR, portador do RG: 8.351.300-8 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 071.011.999-72, Telephone: (44) 3665-1393, e-mail: cesarbrsani@hotmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 02 (dois) meses, que passa a ter início em 03 de novembro de 2021 e término em 02 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
 E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
 MUNICÍPIO DE IVATÉ
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Contratante
 ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - EPP
 Contratada
 Testemunhas:
 Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

TERMO ADITIVO N° 01
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 187/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 046/2020
 Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n° 041.938.799-41, e de outro lado como a C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ME estabelecida à Av. Raul Barbosa Dias, 299, Centro, CEP 87.530-000, na cidade de Igarapava, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 35.247.597/0001-58, neste ato devidamente representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DA CRUZ GUIMARÃES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG: 8.948.423-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 051.732.949-22, Telephone: (44) 9813-7835, e-mail: compras.litcacoch@gmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 02 (dois) meses, que passa a ter início em 03 de novembro de 2021 e término em 02 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
 E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
 MUNICÍPIO DE IVATÉ
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Contratante
 C. H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - ME
 Contratada
 Testemunhas:
 Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

TERMO ADITIVO N° 01
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 188/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 046/2020
 Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n° 041.938.799-41, e de outro lado como a CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sede na Av. Desembargador Castelo Branco, 4465, Zona I, Centro, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 34.479.558/0001-13, neste ato devidamente representado pelo Sr. ANDERSON TORRES DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG: 8.376.080-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 885.410.539-20, Telephone: (44) 3038-1025, e-mail: licita.cirurgicapremium@hotmail.com, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 02 (dois) meses, que passa a ter início em 03 de novembro de 2021 e término em 02 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
 E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
 MUNICÍPIO DE IVATÉ
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Contratante
 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Contratada
 Testemunhas:
 Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5
 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

TERMO ADITIVO N° 01
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 189/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 046/2020
 Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n° 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n°

Prefeireiras e Regais

leis@ilustrado.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2021

Processo: nº 117/2021. Pregão Presencial nº 34/2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, acessórios hidráulicos e elétricos a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 03/11/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: A. BENITEZ & CANDY

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Aditivo colante para concreto, Aditivo impermeabilizante para concreto, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Lona plástica 150 micras, Engate flexível 50m, Fita isolante 15mm x 20 metros, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Pedra britada média, Pedra britada pequena, Pedra britada grande, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Tinta látex acrílica para paredes, Tinta látex acrílica para madeira, Tinta látex acrílica para metais, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000721 em face do fornecedor K M MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 22.656.874/0001-34, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA em 24/11/2021 às 11h00min, na sede deste Órgão notificando que deverá trazer carta de apresentação ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e a mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, forma dos arts 42, §2º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe são suportes. Ainda, nos termos do artigo 46 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, apresentação de documento comprobatório da recusa operacional bruta anual ou anualizada, (recita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na apresentação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal nº 1.818/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Umuarama-PR, 03 de novembro de 2021. Deysson Bitencourt Barbosa Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2021

Processo: nº 117/2021. Pregão Presencial nº 34/2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, acessórios hidráulicos e elétricos a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 03/11/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: J V P MACHADO

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo colante para concreto, Aditivo impermeabilizante para concreto, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Capa soldável 2mm, Capa soldável 3mm, Capa soldável 4mm, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Ripão de madeira, Sifão sanitário universal, Sifão sanitário universal, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Tinta látex acrílica para paredes, Tinta látex acrílica para madeira, Tinta látex acrílica para metais, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2021

Processo: nº 117/2021. Pregão Presencial nº 34/2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, acessórios hidráulicos e elétricos a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 03/11/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: M. PICCOLI - MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo colante para concreto, Aditivo impermeabilizante para concreto, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Capa soldável 2mm, Capa soldável 3mm, Capa soldável 4mm, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Ripão de madeira, Sifão sanitário universal, Sifão sanitário universal, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Tinta látex acrílica para paredes, Tinta látex acrílica para madeira, Tinta látex acrílica para metais, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2021

Processo: nº 117/2021. Pregão Presencial nº 34/2021. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção, acessórios hidráulicos e elétricos a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 03/11/21. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: SANTOS & PEREIRA DE ALMEIDA

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo colante para concreto, Aditivo impermeabilizante para concreto, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Capa soldável 2mm, Capa soldável 3mm, Capa soldável 4mm, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Ripão de madeira, Sifão sanitário universal, Sifão sanitário universal, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Tinta látex acrílica para paredes, Tinta látex acrílica para madeira, Tinta látex acrílica para metais, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Unid., Quant., Marca/Modelo, Valor Unit., Valor Total. Includes items like Adesivo para revestimento de cerâmica, Adesivo para revestimento de vidro, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000721 em face do fornecedor K M MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 22.656.874/0001-34, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA em 24/11/2021 às 11h00min, na sede deste Órgão notificando que deverá trazer carta de apresentação ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e a mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, forma dos arts 42, §2º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe são suportes. Ainda, nos termos do artigo 46 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, apresentação de documento comprobatório da recusa operacional bruta anual ou anualizada, (recita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na apresentação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal nº 1.818/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Umuarama-PR, 03 de novembro de 2021. Deysson Bitencourt Barbosa Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000721 em face do fornecedor K M MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 22.656.874/0001-34, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA em 24/11/2021 às 11h00min, na sede deste Órgão notificando que deverá trazer carta de apresentação ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e a mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, forma dos arts 42, §2º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe são suportes. Ainda, nos termos do artigo 46 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, apresentação de documento comprobatório da recusa operacional bruta anual ou anualizada, (recita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na apresentação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal nº 1.818/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Umuarama-PR, 03 de novembro de 2021. Deysson Bitencourt Barbosa Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000721 em face do fornecedor K M MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 22.656.874/0001-34, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA em 24/11/2021 às 11h00min, na sede deste Órgão notificando que deverá trazer carta de apresentação ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e a mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, forma dos arts 42, §2º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe são suportes. Ainda, nos termos do artigo 46 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, apresentação de documento comprobatório da recusa operacional bruta anual ou anualizada, (recita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na apresentação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal nº 1.818/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Umuarama-PR, 03 de novembro de 2021. Deysson Bitencourt Barbosa Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 41.029.001.21.000721 em face do fornecedor K M MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 22.656.874/0001-34, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA em 24/11/2021 às 11h00min, na sede deste Órgão notificando que deverá trazer carta de apresentação ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e a mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo no prazo de 10 (dez) dias, forma dos arts 42, §2º e 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, indicando em sua defesa: I - a autoridade julgadora a quem é dirigida; II - a qualificação do impugnante; III - as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV - as provas que lhe são suportes. Ainda, nos termos do artigo 46 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, apresentação de documento comprobatório da recusa operacional bruta anual ou anualizada, (recita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na apresentação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal nº 1.818/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro. Umuarama-PR, 03 de novembro de 2021. Deysson Bitencourt Barbosa Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor Procon - Umuarama

Publicações Legais

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 265 de 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado classificatório por categoria do Programa Fila Única.

Art. 2º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

CLASSIFICAÇÃO GERAL

03/11/2021 08:28:49

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: BÉRÇARIO.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL I.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL II.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL III.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL IV.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL V.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL VI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL I.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL II.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL III.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL IV.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL V.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL VI.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL VII.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL VIII.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL I.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL II.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL III.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL IV.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL V.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL VI.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL VII.

Table with columns: Responsável (em ordem alfabética), Iniciais da criança, Data de nascimento, Opção de instituição 1, Opção de instituição 2, Opção de instituição 3. Category: MATERNAL VIII.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MONIQUE LEONARDI PIETRO	MIC	10/06/2020	CEI COBA CORALINA - Integrar, 13º Colocados	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 19º Colocados	CEMÍ RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 31º Colocados
MÔNICA ALVES	E A B	06/57/2020	CEMÍ SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 13º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 8º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 8º Colocados
NAILANDA STEPHANI VELOZO ALVES	H H V V	02/01/2021	CMEI VILMAR SILVEIRA - Integrar, 4º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 15º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 8º Colocados
NATHALIA DA SILVA AGUIAR	L H A D O	18/12/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 15º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 8º Colocados	CEMÍ RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 31º Colocados
NATHALIA DO CARMO DE ARAÚJO	A O C D A	20/04/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 19º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 15º Colocados
NATHELLE GARCIA ALVES VEISSADO	M G V R	22/06/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 20º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 19º Colocados
NATELE SALAZIN DE SOUZA	J M S D S	15/06/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 18º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 19º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
NATALLIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA	F C G	20/57/2020	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integrar, 11º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 11º Colocados	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 11º Colocados
PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS	K E R M	09/12/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 27º Colocados
PATRICIA GARCIA DE OLIVEIRA	G G D D	18/06/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 19º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 8º Colocados
PATRICIA SOARES FERREIRA DE MOURA	J P F D M	28/09/2020	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integrar, 11º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 15º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 27º Colocados
PATRICIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA RODRIGUES	H O S L	20/04/2020	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integrar, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 8º Colocados

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
ANDRÉZA CAROLINA PEREIRA DE CAMPOS PEREIRA	A C C P	04/01/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 2º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 12º Colocados
ANDRÉIA PIRES DOS SANTOS	A P N	25/03/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 7º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 13º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
ANGÉLICA LUCIA FERREIRA VIEIRA	M S V	05/04/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 8º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 9º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 12º Colocados
ANGÉLICA MOLLO MORALES VIEIRA	M D M M	17/07/2019	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integrar, 3º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
ANNE GABRIELE COUTINHO SANTANA	R C S	04/03/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 1º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
ANUARILIANO DOS SANTOS HENDE	E L H	16/04/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 24º Colocados	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 10º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 8º Colocados
BEATRIZ COSTA ABADIE	L I A O S	03/12/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 9º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 9º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 9º Colocados
BEATRIZ GARCIA BALAM	A B F G	24/03/2020	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integrar, 7º Colocados	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 16º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 10º Colocados
BIANCA MARIA COUTO DE OLIVEIRA	M F C S D V	14/06/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 3º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
BRUNA CRISTINA SOUSA DE JESUS	B S D J V	15/08/2019	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 4º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 2º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 27º Colocados
BRUNA SARA BATISTA	I B D B D	30/07/2019	E.M. ANÁLISES DE OLIVEIRA CARLUSO - Integrar, 11º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Manhã, 2º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
BRUNA SCALESO SMOAD	B E C *	04/11/2019	CMEI JARDIM BRIGUI - Integrar, 24º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 30º Colocados	CMEI PROFª IGACIO URSABINO - Integrar, 6º Colocados
BRUNA THEODORO CHAVES	I T A	31/03/2020	E.M. VINÍCIUS DE MORAIS - Integrar, 3º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MARELO VINCOS LAVAGNANI	A L L	15/03/2020	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 12º Colocados	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 14º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
MARCELO DE CARVALHO DOS SANTOS	L D C N	12/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integrar, 7º Colocados	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 2º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Manhã, 5º Colocados
MARISA AUGUSTA DA SILVA DOS SANTOS	M A F D S	18/09/2019	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 9º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 4º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 19º Colocados
MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	H C D A	23/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 15º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 5º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
MARINA VICTORA ALVES DE LIMA	I A D	27/03/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 3º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
MARINA APARECIDA DA ROCHA VIEIRA	A V D	28/01/2020	CMEI NELLY GONÇALVES - Integrar, 4º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
MARINÉS GALVÃO SPLETZER BOSCHARD	J V S B	09/12/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integrar, 7º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Manhã, 3º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
MARYANA DO NASCIMENTO PERAZZON	I D N P R	20/05/2019	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 11º Colocados	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 1º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 10º Colocados
MARIA PAULA FABRIZI GARRAMA	R Z G	17/06/2019	CMEI CECILIA MERELLES - Tarde, 2º Colocados	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 10º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 27º Colocados
MAYKON SOUZA BORN DE OLIVEIRA	G S B D	03/04/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Tarde, 10º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Tarde, 5º Colocados	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 5º Colocados
MAYSA JULIANO DA SILVA	H J D S	08/07/2019	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 2º Colocados	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integrar, 11º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 27º Colocados
MOISÉS DE LOS ANGELES GUERRERAN PINHEIRO	E D L A G	10/05/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 8º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
PATRICIA RAVAZZI BARRETO	R B G	08/04/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 19º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integrar, 3º Colocados
PAULA BEVATA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	R A D S	28/10/2020	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 38º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 21º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 42º Colocados
PAULO JOSÉ RODRIGUES CARDEOSO	B D S C	13/04/2020	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 30º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 27º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
PÁULO RICARDO DOS SANTOS	C C D S	06/11/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 20º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
RAFAELA BIPO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	L D O D A	14/05/2020	E.M. ANÁLISES DE OLIVEIRA CARLUSO - Integrar, 2º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integrar, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
RAFAELA LOPES DE SOUZA	B V L C	06/08/2020	CMEI PROFª IGACIO URSABINO - Integrar, 5º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 37º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
REBEKA SILVA MELANI	R D M S	22/03/2021	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 8º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 40º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 8º Colocados
REGIANE DA SILVA	M L S	15/06/2020	CMEI HELENA KOLDOV - Integrar, 8º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
REGIANE FERREIRA	J F P	25/12/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 23º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
REINATA GARCIA LEMES BONIM	J L B	18/06/2020	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 10º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
RICHÉLY CATARINA DA SILVA	K M D S	03/02/2021	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 21º Colocados	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integrar, 9º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
RICHÉLY CATARINA DA SILVA	K M D S	03/02/2021	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 21º Colocados	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integrar, 9º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
RITA DE CÁSSIA FUNK DE SOUZA	M F C D S	30/09/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 19º Colocados	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 19º Colocados	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
BRUNO CESAR DE CARVALHO	L O D S C	26/12/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 25º Colocados	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
CARLA ALMAS DA LUZ BURELO	M D L R	17/07/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 24º Colocados	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integrar, 10º Colocados	CMEI PROFª IGACIO URSABINO - Integrar, 7º Colocados
CARLA CAPOVILLA SILVA DO NASCIMENTO	P H N S G	23/03/2020	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
CARLA DE CAMPOS	C D C D A	23/05/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 8º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integrar, 7º Colocados	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados
CARLA FERNANDA ESPERANZA	I E M	13/01/2020	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 20º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
CARLA FERNANDA MOTA DA SILVA DOS SANTOS	A F D S	14/09/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 28º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Tarde, 8º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
CARLA MARIA SILVA FERNANDES	E M G	05/10/2019	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 2º Colocados	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Tarde, 8º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
CARMELE SARMENTO LIMA	R G L R	03/10/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integrar, 7º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
CARINA HELENA VIEIRA MARIANO	M V D A	30/09/2019	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 2º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
CAROLINE DA SILVA ESTANISLAU	P E D S	26/08/2019	CMEI NELLY GONÇALVES - Integrar, 5º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	F D S D S	08/04/2019	CMEI PROFª IGACIO URSABINO - Integrar, 6º Colocados	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
CRISTIANE SILVA MEDINA	M C S M	05/01/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 19º Colocados	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 19º Colocados	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados
DAIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	L I S D O *	25/01/2020	CMEI CANDIDO PORTINARI - Integrar, 10º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
MILEIDE DA SILVA GONÇALVES	R V D S A	18/12/2019	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 8º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
MILENA ESCALOS DOS SANTOS	E F D S	20/05/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Manhã, 2º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
MIRLENE MORAES	E Y M B	26/10/2019	CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS - Integrar, 5º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
MURILLO DAS BORGES	F D F D B	10/06/2019	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integrar, 14º Colocados	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 15º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 23º Colocados
MÔNICA FERREIRA DO PRINCEPI FULAN	L F F *	13/01/2020	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 37º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 20º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 24º Colocados
NATHALIA MENDES DE SOUZA	H M F S	27/02/2020	CMEI PROFª IGACIO URSABINO - Integrar, 6º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
NATHELLE MESTRE DA SILVA	A L M M	16/04/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 7º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
NAYARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	L D S B	15/08/2019	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integrar, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
NAYARA FELICIANO DA SILVA DOS SANTOS	H D O	08/05/2019	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 32º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 21º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 17º Colocados
NAYARA FERREIRA ANTUNES	L F A	18/05/2019	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 17º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Manhã, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
OSVALDO JUNIO SOBRINHO DOS SANTOS	D H S	19/02/2020	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 19º Colocados	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
PALOMA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA DA SILVA	M H D A S	19/08/2019	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 11º Colocados	CMEI GRACILIANO RAMOS - Integrar, 3º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
RODRIGO MORAES DA SILVA	A V M D S	14/07/2020	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 3º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
ROGER LEANDRO DOS SANTOS PIRES	L A T P	28/04/2020	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 12º Colocados	CMEI PROFª IGACIO URSABINO - Integrar, 4º Colocados	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 10º Colocados
ROHAN FELIPE DE SOUZA	G G D S	27/08/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 44º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 46º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Integrar, 19º Colocados
ROSANI MINGHONHE DA SILVA	V M G	06/01/2021	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 24º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 36º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 37º Colocados
ROSEANE LUNES DE GODOY SAINHO ALVES	L S M	29/01/2021	CMEI MARIA MONTESSORI - Integrar, 44º Colocados	CMEI MADRE PAULINA - Integrar, 33º Colocados	CMEI JARDIM BRIGUI - Integrar, 20º Colocados
ROSEVALDO SILVESTRE MOREIRA	L O S A	16/12/2020	CMEI RACHEL DE QUEIROZ - Integrar, 44º Colocados	CMEI JARDIM BRIGUI - Integrar, 20º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
ROSENIENE GAZZ	I G D A	18/09/2020	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 30º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
ROSIANE ANDRADE	A S B	03/03/2021	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 12º Colocados	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 27º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
ROSINEIDE MORAES	M A M	18/07/2020	CMEI COBA CORALINA - Integrar, 12º Colocados	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 18º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 21º Colocados
SAMARA FERNANDES SILVA SAMARCO	B F D	27/01/2021	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 8º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados
SAMARA THAÍRA PINHEIRO	L V P G	23/01/2020	CMEI CECILIA MERELLES - Integrar, 10º Colocados	CMEI PROFª MARIA YOKOHAMA WATANABE - Integrar, 13º Colocados	CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO - Integrar, 10º Colocados
SARA BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA	E D S B R	30/01/2021	CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Integrar, 11º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	CMEI RANCE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA - Manhã, 1º Colocados
SARA BUETO PEREIRA	B P B	06/04/2020	CMEI SÃO CRISTÓVÃO - Integrar, 11º Colocados	CEI ANJO DA GUARDA - Integrar, 20º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados

Responsável (em ordem alfabética)	Iniciais da criação	Data de nascimento	Opção de instituição 1	Opção de instituição 2	Opção de instituição 3
DANIELE DA SILVA MENDONÇA	P Z D S	18/11/2019	E.M. JARDIM BRIGUI - Integrar, 9º Colocados	CMEI RUBEM ALVES - Integrar, 11º Colocados	

Publicações Legais

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Fila Única;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 265 de 24 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo II deste Edital, para que se dirijam à Unidade Educacional onde a vaga foi contemplada, nos prazos e horários fixados pelo Anexo I, munidos dos documentos utilizados no momento da inscrição, para validação dos dados.

Art. 2º Reitera-se o contido no Decreto nº 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Fila Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.

b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.

c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Holerites relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II -As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III -Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Fila Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

ANEXO I

ANEXO I

Table with columns: TURMAS, DATA DO COMPARECIMENTO, HORÁRIO DO COMPARECIMENTO. Rows: MATERNAL I, MATERNAL II, JARDIM.

ANEXO II

CONVOCAÇÕES 03/11/2021 09:50:12

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Iniciais da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Multiple rows listing children and their guardians.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists various children and their guardians.

Table with columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists children under the JARDIM category.

Table with columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists children under the JARDIM category.

Table with columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists children under the JARDIM category.

Table with columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists children under the JARDIM category.

Table with columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists children under the JARDIM category.

Table with columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists children under the JARDIM category.

ENDERÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

- List of educational units including: 1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, 2-CMEI CECÍLIA MEIRELES, 3-CMEI CORA CORALINA, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1559/2021, de 03 de Novembro de 2021.

Ementa: Estabelece critérios de prioridades para matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil e Creches para o ano letivo 2022 e dá outras providências.

Considerando o disposto nos artigos nº 205, 206 e 208, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o disposto no inciso V, do artigo 53, no inciso II, do artigo 54 e no inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990;

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Federal nº 13.005/2014 "As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PNE, desde que não haja prazo inferior definidos para metas e estratégias específicas".

Considerando a Meta 1 da Lei Municipal nº249/2015 que aprova e institui o Plano Municipal de Educação de Alto Piquiri - PME 2015-2025. "... ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PNE".

Considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 249/2015 "São diretrizes do PME de Alto Piquiri (...) VIII - Estabelecimento de estratégias que assegurem o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade".

Considerando a Resolução nº 04/10 do Conselho Nacional de Educação, que define Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica;

Considerando o exposto na Constituição do Estado do Paraná, que define a Política de garantir a toda a população paranaense o acesso à Educação Básica;

Considerando o Parecer CEE/CP nº 10/17, sobre Informação PGE acórdão ACP 402/2007 - corte etário no Ensino Fundamental de nove anos de duração;

Considerando a deliberação nº 02/14 do Conselho de Educação do Paraná;

Considerando a Lei Municipal nº 476/2019, data de 04 de fevereiro de 2019, que estabelece os critérios de preferência de acesso à Educação Infantil em Creches e CMEI da Rede de Ensino do Município de Alto Piquiri-PR, para crianças com menos de 4 (quatro) anos e dá outras providências.

Considerando a real incapacidade de absorver a totalidade da demanda reprimida para a etapa creche nas atuais estruturas públicas destinadas à Educação Infantil, e a comprovada dificuldade orçamentária do município de Alto Piquiri em regularizar de maneira imediata a totalidade da oferta de vagas na Educação Infantil, e ainda;

Considerando que constitui dever do Poder Público, observar o contido no Art. 6º da Constituição Federal, "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

Considerando a necessidade imediata de redução da Lista de Espera para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil e Creches, buscando garantir o efetivo cumprimento das Disposições Constitucionais, tanto no que se refere ao direito educacional quanto ao direito social das famílias, prioritariamente, aquelas mais vulneráveis economicamente.

Considerando a necessidade de orientar a Matrícula em todos os Centros Municipais de Educação Infantil e Creches.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios para o preenchimento de vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Infantil e Creche visando organizar a Educação Infantil da Rede Municipal em Alto Piquiri, Estado do Paraná.

I - Dos Critérios para Matrícula inicial nos CMEIs e Creche:

a) A inscrição deverá ser realizada pelo pai/mãe ou responsável legal, através do Cadastro de Solicitação de Vagas (anexo I) e ser retiradas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)e/ou Creche no período de 08/11/2021 a 12/11/2021;

b) A inscrição será para crianças com faixa etária de zero a três anos de idade;

c) A pré-classificação para concessão de vaga será realizada a partir análise da Ficha de Cadastro de Solicitação de Vagas, aplicando os critérios de pontuação constantes no Anexo II.

II - Dos Critérios de Pontuação:
Será aplicado os seguintes critérios de pontuação:

1. Pais ou responsável empregado, 15 (quinze) pontos cada; devendo ser apresentada declaração do empregador (anexo II) atestando o vínculo empregatício;

2. Trabalhador autônomo, 15 (quinze) pontos, devendo ser apresentada declaração, conforme modelo constante no Anexo III, com firma reconhecida;

3. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, 10 (dez) pontos, devendo ser apresentado indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cad. Único;

4. Criança com laudo de vulnerabilidade social emitido pela Secretaria de Assistência Social ou Documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário, 10 (dez) pontos;

5. Criança com deficiência ou doença crônica, devidamente comprovada, 10 (dez) pontos;

III - Dos Critérios para Desempate:

a) Em caso de empate na classificação, deverá ser utilizado o seguinte critério para desempate:

1. Criança cuja mãe tenha maior número de filhos;

2. Criança com maior idade;

IV - Dos Critérios para Avaliação da Pontuação e Documentos Apresentados:

a) Para avaliação da pontuação e documentos apresentados pelos pais que pleitearem a matrícula será constituída comissão formada por:

1. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

2. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

3. 01 (um) representante da Assistência Social;

4. 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

5. 01 (um) representante das diretoras dos Centros de Educação Infantil;

6. 02 (dois) representantes dos pais de alunos;

b) Após estabelecida a lista de classificados, será publicado edital contendo o nome da criança, o CMEI do qual pretende a vaga, obedecidos os critérios de proximidade da residência, a classificação geral.

1. O prazo para impugnação do resultado será de 48 horas, devendo ser formalizado por meio de documento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, através do modelo constante no anexo V.

2. A impugnação será avaliada pela Comissão, sendo deferida, emitirá novo edital com a classificação final.

3. As informações prestadas durante o período de cadastro deverão ser comprovadas durante o ato da matrícula, com a apresentação dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, sob pena de ser desclassificado.

Table with columns: Data, Descrição. Lists dates and descriptions of administrative acts.

Art. 2º As fichas de matrículas serão distribuídas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e entregues na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1344/2020 de 17 de setembro de 2020.

Alto Piquiri, 03 de Novembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arângelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - mbrasil@hotmail.com

PORTARIA N.º 146/2021.

Dispõe sobre disponibilização de veículo ao Legislativo Municipal dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 030/2021 PCM datado de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do Legislativo Municipal de Brasilândia do Sul, o veículo Marca FIAT/DUCATO, Placa BDF 2A32 com capacidade para 06 (seis) pessoas, para se deslocarem até a cidade de Maringá-PR, para participarem de Curso/Capacitação com o tema "ATOS DO PROCESSO LEGISLATIVO - COMO EVITAR VÍCIOS FORMAIS NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL; O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", a se realizar nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2021, com ônus para a Municipalidade.

Registre-se Publique-se

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos

03 de novembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87.580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

ANEXO I
Referente ao Decreto Nº 1559/2021

Ficha de Cadastro de Solicitação de Vagas

CMEI ou creche de preferência:
Nome da Criança:
Data de Nascimento: / / () Sexo Masculino () Sexo Feminino

Nome da Mãe:
R.G.: UF: Data expedição: / /

Nome do Pai:
R.G.: UF: Data expedição: / /

Endereço: Nº Bairro
Moradia: () Própria () Alugada () Cedida Telefone: () / ()

Quantas pessoas moram na casa? Liste-os:

Table with columns: Nome dos Componentes, Idade, Grau Parentesco, Vínculo Empregatício. Lists family members and their employment status.

*Grau de Parentesco: informar se é pai, mãe, irmãos, tios, avós, outros...

Dados dos pais:

Mãe:
() Analfabeta () Ensino Fundamental completo (1ª a 4ª série)
() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Médio Completo (2º Grau)
() Ensino Médio Incompleto () Superior Completo
() Superior Incompleto () Pós-Graduação

Trabalha? () SIM () NÃO
Local:
Informar o telefone do local de trabalho (44):

Pai:
Informar o telefone do local de trabalho (44):
() Analfabeta () Ensino Fundamental completo
() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Médio Completo
() Ensino Médio Incompleto () Superior Completo
() Superior Incompleto () Pós-Graduação

Trabalha? () SIM () NÃO
Local:
Informar o telefone do local de trabalho (44):
* Anexar comprovação do vínculo empregatício.

Possui cadastro no Programa Bolsa Família? () SIM () NÃO
Possui cadastro no Programa Leite das Crianças? () SIM () NÃO
A família possui cadastro no Programa Família Paranaense? () SIM () NÃO
Inscrito no Cadastro Único? () SIM () NÃO Informe o nº NIS:
A criança é protegida por alguma medida protetiva do Poder Judiciário? () SIM () NÃO
A criança ou algum membro do núcleo familiar possui doença crônica ou tem alguma deficiência? () SIM () NÃO
Qual?

Alto Piquiri - PR, de de 2021.

Assinatura

Obs: Dever ser anexado a este questionário:

- Declaração de vínculo empregatício, devidamente assinado pelo empregador e com firma reconhecida (anexo II);
Se trabalhador autônomo, declaração de trabalhador autônomo (anexo III), devidamente assinada e com firma reconhecida;
Cópia do comprovante de residência atualizado, obrigatoriamente deverá ser a futura da COPEL ou Sanepar e estar em nome dos pais;
Declaração de que participa do Programa Leite das Crianças (anexo IV), quando for o caso;
Cópia do cartão do Programa Bolsa Família, quando for o caso;
Se assido pelo Programa Família Paranaense, declaração devidamente assinada;
Se assido por Medidas Protetivas, declaração ou outro documento expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário ou laudo de vulnerabilidade social emitido pela Secretaria de Assistência Social;
Laudo, atestado ou declaração médica comprobatória de doença crônica ou deficiência, quando for o caso.

ANEXO II
Referente ao Decreto Nº 1559/2021

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr.(a)
e portador(a) do RG de nº
exercendo
na empresa:
feira, a jornada de trabalho das h às, h.

Alto Piquiri, de de 2021.

ASSINATURA DO EMPREGADOR (A)

A assinatura do declarante deve ser igual a assinatura do documento de identificação pessoal (com foto)

Artigo 299 - Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III
Referente ao Decreto Nº 1559/2021

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, CPF nº residente e domiciliado na rua nº, bairro, na cidade de, declaro que sou trabalhador (a) autônomo (a), deservolvendo atividade de

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas

Data: / /2021

Assinatura do declarante (Reconhecer Firma)

Artigo 299 - Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV
Referente ao Decreto Nº 1559/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a (o) Senhor(a):
Crianças,
possui cadastro no Programa Leite das

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Alto Piquiri, de de 2021.

Carimbo e assinatura do responsável pela informação

ANEXO V
Referente ao Decreto Nº 1559/2021

IMPUGNAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE:
Nome:
Rg:
Cpf:
Endereço:
Telefone: ()

RAZÕES DO RECURSO: